



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 013/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 9h (nove) horas, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de AfonsoCláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Roserene Paulino da Silva Romildo Camporez da Silva e Carlos Roberto Tristão de Souza, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Resolução nº 2/2024, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: “Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal e Dispõe sobre o horário da Sessão Solene de Instalação e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028 e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026”. **2)** Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor, Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “Altera a Lei 2558/2023”. **3)** Projeto de Lei nº 040/2024, de autoria do Vereador Hilário Linhaus, intitulado, Declara de Utilidade Pública o Instituto Três Pontões de Ação Social e Cultural – Instituto Cultural das Montanhas”. **4)** Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado, Institui o programa de incentivo a produção de cerveja artesanal, regulamenta a concessão de alvarás de licença para produção e dispõe sobre a regulamentação do comércio de cerveja artesanal com registro no mapa no município de Afonso Cláudio/ES, incorporando incentivo as melhores práticas. **5)** Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva, intitulado, Denomina Logradouro Público, no Bairro Custódio Leite Ribeiro, Município de Afonso Cláudio/ES. **6)** Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Chefe do Poder

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Executivo Municipal, o Senhor, Luciano Pimenta Roncetti, intitulado: Define no âmbito da administração pública do município de Afonso Cláudio, os critérios de pequeno valor para os fins previstos nos § 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal. Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Romildo Camporez da Silva, como relator para análise da matéria em pauta. Após análise e debate acerca das mesmas, os integrantes da comissão permanente analisaram os projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos:

- 1) Projeto de Resolução nº 2/2024, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: “Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal e Dispõe sobre o horário da Sessão Solene de Instalação e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028 e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026”. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.**
- 2) Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor, Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “Altera a Lei 2558/2023”. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.**
- 3) Projeto de Lei nº 040/2024, de autoria do Vereador Hilário Linhaus, intitulado, Declara de Utilidade Pública o Instituto Três Pontões de Ação Social e Cultural – Instituto Cultural das Montanhas”. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.**
- 4) Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado, Institui o programa de incentivo a produção de cerveja artesanal, regulamenta a concessão de alvarás de licença para produção. e dispõe sobre a regulamentação do comércio de cerveja artesanal com registro no mapa no município de Afonso Cláudio/ES, incorporando incentivo as melhores práticas. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.**
- 5) Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva, intitulado, Denomina Logradouro Público, no Bairro Custódio Leite Ribeiro, Município de Afonso Cláudio/ES. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por**

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

unanimidade. 6) Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor, Luciano Pimenta Roncetti, intitulado: Define no âmbito da administração pública do município de Afonso Cláudio, os critérios de pequeno valor para os fins previstos nos § 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** O Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor, Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “Altera a Lei 2558/2023”. **Com a Emenda modificativa nº 01/2024;** e o Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor, Luciano Pimenta Roncetti, intitulado: Define no âmbito da administração pública do município de Afonso Cláudio, os critérios de pequeno valor para os fins previstos nos § 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal. **Com a Emenda modificativa 01 e Aditiva 02.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às dez horas e trinta minutos (9h40), e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ROSERENE PAULINO DA SILVA
Presidente

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 17/12/2024 09:33

Checksum: **BF20E413EB2AD4DC71176DBF0CC269C190C2F05F6143C37F7321184359AA5DD6**

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 17/12/2024 10:22

Checksum: **449A0B0C9A9F56F9667DA939FA8D3A7FBF5489B11D46F260B142CB10DFD37535**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 17/12/2024 10:29

Checksum: **315CA69661C3B590FF11B538F228D8BBFC4852DB3ED13CF85C7A6ED6227ACEB0**

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 17/12/2024 10:29

Checksum: **CCC114642C06B71503FBDD4D53275996505CED93811E14C8CB55EF7E6BEA102B**

